

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN-TÁRIA – CFO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
2017-0.000.183-0 – CRS Norte – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de maio/2017 no valor estimado de R\$ 118.360,00 (cento e dezoito mil e trezentos e sessenta reais).

2017-0.000.294-1 – CRS Sul – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de maio/2017 no valor estimado de R\$ 193.493,30 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).

2017-0.000.185-6 – CRS Leste – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de maio/2017 no valor estimado de R\$ 209.317,50 (duzentos e nove mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

PORTARIA Nº. 005/2017-GABINETE DIRETORIA
A Diretora de Departamento Técnico Substituta do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

1) Renovar a Comissão da Qualidade que passará a ser composta pelo servidores a seguir designados:
Presidente: Maria Lucia Bom Angelo – RF: 630.222.0
Vice-Presidente: Daniela Sayuri Misawa – RF: 783.786.1
Secretário: Tatiana Magalhães Demarchi Vallada – RF: 727.211.1

Membros:
• Ana Maria Malara – RF: 719.241.0
• Ana Marta Monteiro de Souza – RF: 632.880.6
• Ana Paula Sper Santiago – RF: 719.258.4
• Augusto Cezar de Oliveira Andrade – RF: 597.052.1
• Carolina Jorge Avila – RF: 811.671.7
• Célia Queiroz Correa – RF: 610.495.9
• Cintia Brito Correa – RF: 729.586.3
• Cipriano Augusto Magalhães – RF: 640.654.8
• Cristiane Barreto Almada – RF: 716.908.6
• Eliana Claudino de Lima – RF: 783.772.1
• Elis Cesar – RF: 652.696.9
• Gileade Gomes dos Santos – RF: 720.577.5
• Glauca Aparecida dos Reis – RF: 612.924.1
• Irai Araujo – RF: 632.455.0
• Karine Baptista Gomes Siliunas – RF: 729.577.4
• Kleber Carrapatoso Nascimento – RF: 614.742.9
• Leandro Borges Norinho – RF: 729.098.5
• Luciana Ribeiro Battagin – RG: 279382273
• Marcelo Araujo Lima – RF: 806.970.1
• Marcos Antonio Miguel Cordeiro – RF: 609.424.4
• Maria de Lourdes Oliveira Silva – RF: 632.736.2
• Maria Fernanda Chiattonne – RF: 810.394.1
• Maria Lucia de Freitas Spinola Valente – RF: 610.945.4
• Maria Lucia de Zen A. Rezende – RF: 647.159.5
• Maria Lucimar Fernandes Sousa – RF: 783.788.7
• Natália Ap. Leite Souza – RF: 783.818.2
• Ordália Helena R. Oliveira – RF: 630.078.3
• Ricardo Fajardo Cury – RF: 571.798.1
• Rubia Marques – RF: 641.962.3
• Simara Trintini Vergara – RF: 582.515.6
• Simone de Moraes Vieira – RF: 640.880.0
• Simone Pereira Vidotti – RF: 789.499.6
• Solange Paiva Bueno – RF: 616.008.5
• Solly Bercovici – RF: 305.224.9
• Taylise Peruchi Garcia – RF: 810.331.3
• Vera Denise Toledo Leme – RF: 509.125.0

2) **Atribuições:**
• Desempenhar papel consultivo e educativo fomentando a reflexão em torno da qualidade hospitalar;
• Manter comunicação regular e permanente com a Diretoria de Departamento Técnico, encaminhando para sua apreciação as atas das reuniões, relatórios de atividades, resultados de auditorias e monitoramentos internos e propostas de novos projetos e ações;

• Atuar em auditorias internas para verificação de conformidades e não conformidades em todos os setores próprios ou terceirizados;
• Promover e participar de eventos internos e externos sobre qualidade;
• Propiciar benchmarking entre a instituição e referências de excelência;
• Disseminação da cultura de segurança do paciente;
• Elaborar, promover e apoiar a implantação de estratégias voltadas à segurança do paciente nos setores e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
• Melhorar contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;

Promover mecanismos para identificar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
• Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;

• Monitorar os incidentes e eventos adversos e propor ações para prevenção dos mesmos;
• Compartilhar e divulgar a Direção e Chefiadas dos setores os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

• Notificar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos.

3) Periodicidade das Reuniões: MENSAL
4) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, inclusive a Portaria 016/2016–GABINETE DIRETORIA.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 2016-0.037.315-8 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G e do artigo 4 do Decreto 56.724/15, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados em fl. 72 pertencentes a setores da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 2016-0.037.286-0 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G e do artigo 4 do Decreto 56.724/15, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados em fl. 21 pertencentes a setores da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 2016-0.037.276-3 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G e do artigo 4 do Decreto 56.724/15, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados em fl. 91 pertencentes a setores da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE**

2017-0.045.405-2 – À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, para o período de Abril/2017, em nome da servidora NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, CPF 010.279.868-03, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2100.3390.390.0.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCARIO APROVADOS**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria de SF. Nº 151/12 e Portaria SMS.G 32/13, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

PROCESSO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	VALOR
2016-0.234.117-2	Salette Pereira dos Santos Vasconcellos	Fevereiro/2017	2.000,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

2017-0.031.708-0 – À vista do noticiado no presente e em especial pela manifestação da Assistência Jurídica às fls. 164/167, que acolho como razão de decidir, e em conformidade com as atribuições a mim conferidas através da Portaria Intersec. nº 01/05-SMS, **DEIXO de aplicar penalidade administrativa** a empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 05.408.502/0001-70, por não ficar comprovado o descumprimento contratual, conforme Termo de Contrato nº 015/CRSCO/2014, bem como pela ausência de interesse público que o justifique a penalização, conforme dispõe o artigo 13, §1º do Decreto Municipal nº 57.578 de 13/01/2017, referente aos serviços prestados no período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

2017-0.050.628-1 – À vista do noticiado no presente e em especial pela manifestação da Assistência Jurídica às fls. 140/144, que acolho como razão de decidir, e em conformidade com as atribuições a mim conferidas através da Portaria Intersec. nº 01/05-SMS, **DEIXO de aplicar penalidade administrativa** a empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 05.408.502/0001-70, por não ficar comprovado o descumprimento contratual, conforme Termo de Contrato nº 015/CRSCO/2014, bem como pela ausência de interesse público que o justifique a penalização, conforme dispõe o artigo 13, §1º do Decreto Municipal nº 57.578 de 13/01/2017, referente aos serviços prestados no período de 01/02/2017 a 28/02/2017.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2016-0.275.524-4	PATRICIA DE O. VETERE ZULIAN	02/2017	R\$ 2.000,00
2016-0.275.568-6	IZILDA AP. GOMES PEDROSO TOR- REZÃO	03/2017	R\$ 200,00
2017-0.033.580-0	HELENA DELLA T. DOS S. GALINARI	03/2017	R\$ 200,00

PORTARIA Nº 26 /CRSSUL/2012

MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no bojo do Processo Administrativo 2017-0.053.167-7, nos termos do artigo 201 da Lei 8989/79, disciplinada pelo Decreto Municipal 43.233/03

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Averiguação Preliminar, nos termos do artigo 201, da Lei 8989/79 e do Decreto Municipal 43.233/03, para atuar no Processo Administrativo 2017-0.053.167-7, composta pelos seguintes servidores:
César Augusto Oseas do Amaral Pupo – RF 564.665.1.
Jussara Pacheco de Souza – RF 626.969.9.
Marcelo Santos Costa – RF 786.714.0.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA**

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE MULTA
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho
Processo: 2013-0.226.625-6 / Infrator: Casa de Carnes De La France / Endereço: Av. João Paulo I, nº 1164, Vila Bancária / Auto de Multa nº 66-030.249-7 / 06.12.16 /

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA FREGUESIA DO Ó**CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – FÓ**

DESPACHO
Processo Administrativo
De acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º inciso IV, art. 149, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Fó, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho
2016-0.065.752-0 / Supermercado Peri Ltda. / Av. Peri Ronchetti, 854/870 - Jd. Peri, SP/SP / Série G/Nº 000804 / 31/03/2017 / Advertência

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

Processo Nº. 2016-0.180.492-6
I.À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2016-0.180.492-6, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita por **SOCORRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA. - ME (COLÉGIO 24 DE MARÇO)**, inscrito no CNPJ nº. 02.627.274/0001-30, em favor do **Departamento Hospitalar Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha e Departamento Hospitalar Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya**, conforme abaixo:

Qtde.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
01	Suporte de hamper em aço inox, marca Lanco	R\$ 661,77	R\$ 661,77
15	Cadeira de rodas nylon cinza, modelo 1009 RN, marca Jaguaribe	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
01	Mesa auxiliar em inox 40x60x80 com varanda, marca Ponto Médico	R\$ 635,00	R\$ 635,00

O valor total da doação é de R\$ 10.296,77 (Dez mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

II.A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo Nº. 2016-0.180.496-9
I.À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2016-0.180.496-9, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita pela **MAN-TENEDORA EDUCACIONAL CULTURAL DE APRENDIZAGEM LTDA. - ME (COLÉGIO 24 DE MARÇO)**, inscrita no CNPJ nº. **52.399.276/0001-98**, em favor das Unidades: **Unidade de Pronto Atendimento Vila Santa Catarina e Departamento Hospitalar Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha**, conforme abaixo:

Qtde.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
01	Escada 02 degraus em aço inox, marca Lanco	R\$ 511,01	R\$ 511,01
15	Cadeira de rodas modelo 1009 RN, nylon cinza, marca Jaguaribe	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00

O valor total da doação é de R\$ 9.511,01 (Nove mil, quinhentos e onze reais e um centavo).

II.A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E CONSUMO

Processo Nº. 2016-0.207.337-2
I.À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2016-0.207.337-2, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita por **SOCORRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA. - ME (COLÉGIO 24 DE MARÇO)**, inscrito no CNPJ nº. 02.627.274/0001-30, em favor do **Departamento Hospitalar Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Departamento Hospitalar Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha e Departamento Hospitalar Municipal Cármino Caricchio**, conforme abaixo:

Qtde.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
01	Lanterna Led Pen Light, marca Energizer	R\$ 61,49	R\$ 61,49
15	Cadeira de rodas nylon cinza, modelo 1009 RN, marca Jaguaribe	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
02	Suporte de soro esmaltado, marca Clínicos	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

O valor total da doação é de R\$ 10.561,49 (Dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

II.A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo Nº 2017-0.041.238-4
I.À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2017-0.041.238-4, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita pelo **CENTRO EDUCACIONAL SANTA HELENA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.133.999/0001-23, em favor do **Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto**, conforme abaixo:

Quant.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
04	Cadeira de rodas modelo 1016 PI 45, courovin preto, marca Jaguaribe	R\$ 816,70	R\$ 3.266,80
14	Cadeira de rodas modelo 1009 RN, nylon cinza, marca Jaguaribe	R\$ 383,34	R\$ 5.366,76

O valor total da doação é de R\$ 8.633,56 (Oito mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

II.A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

DOAÇÃO PATRIMONIAL

Processo nº. 2017-0.035.639-5
I.À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 2017-0.035.639-5 e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita pelo **ROTARY CLUB DE SÃO PAULO BROOKLIN – ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 50.859.636/0001-61, em favor do **Departamento Hospitalar Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya**, conforme abaixo:

Qtde.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora modelo HC 100 300 DPI OC marca Zebra, série 615289 GTN	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
06	Pulseira adesiva zebra adulto 1x11" branca	R\$ 1.060,00	R\$ 6.360,00
01	Pulseira adesiva zebra criança 1x7" branca	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

O valor total da doação é de R\$ 9.970,00 (Nove mil, noventa e setenta reais).

II.A seguir encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****2008-0.219.039-8**

Processo Judicial 0135077-75.2007.8.26.0053 – 3ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo – Obrigação de Fazer – Reajuste Salarial-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente na manifestação da Procuradoria Geral do Município às fls. 275/276, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, do Procedimento Ordinário da 3ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, processo judicial 0135077-75.2007.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município, nos termos dos itens “a, b, c, d, e, f, g, h, i” de fls. 276, com os recalculos incidentes.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Construção de Túmulo – **EXPEÇA-SE** o Alvará.
2017-0.021.416-7 Sebastião Francisco dos Santos
Translado – Processo **DEFERIDO**.
2017-0.051.028-9 Sebastião Francisco dos Santos

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONDIÇÕES

Exumações**Deferidos**
2017-0.003.492-4 Dalvaldiso S. Correia
2016-0.190.632-0 Maria Jose Turolla
2016-0.212.990-4 Cibele Silva
2017-0.036.298-0 Ausenda N.Baptista
2017-0.004.382-6 Luiz A. Longui
2017-0.004.572-1 Fatima A.C.Viani
2017-0.004.435-0 Elza M.P.Rodrigues
2017-0.007.967-7 Edson dos Santos
2017-0.004.137-8 Maria C. Santos
2017-0.004.330-3 Joel F. Moraes
2017-0.004.298-6 Gercina Q.Souza
2017-0.013.245-4 Jose E. L.Gomes
2017-0.002.541-0 Maria F.R.Silva
2017-0.003.118-6 Benedita S.Matheus
2017-0.003.015-5 Elvira Ferreira e outros
2017-0.003.028-7 Alexandre S.Cerqueira e outros
2017-0.000.663-7 Maria do Ó da Silva
2016-0.279.800-8 Rosana C.B.Ferreira e outros
2017-0.001.967-4 Hilda L.Winther e outros
2016-0.276.739-0 Airton de Lima
2017-0.050.374-6 Dirce F.Bereoff
2017-0.004.639-6 Elza S. Assunção
2016-0.230.004-2 Maria J.M.Rocco
2016-0.232.389-1 Walkiria A.P.Stradiotti
2016-0.217.184-6 Adhemar Gomes
2016-0.279.813-0 Carmen S.Rebeca
2016-0.280.311-7 Alfredo M. Camara
2016-0.280.337-0 Benedito A.Silva
2016-0.280.340-0 Maria T.G.Freitas
2017-0.001.924-0 Eder C.R.Quintão
2017-0.001.963-1 Aluydio S.Campos Filho
2017-0.001.964-0 Ruy G.Jaeger
2017-0.001.971-2 Maria F.J.M.Gomes e outros
2016-0.279.834-2 Vicenza de Franco e outros
2017-0.279.816-4 Vicenza de Franco
2017-0.000.878-8 Teresinha das G.P.Telatim
2017-0.002.332-9 Elza T.Uemura e outros
2017-0.002.897-5 Cecília Pedroso Jurem
2017-0.007.950-2 Maria I.F.Targa
2017-0.033.185-6 Celia Terezinha Rizzo
2017-0.015.695-7 Catharina G.Farina

MOBILIDADE E TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-070**

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 -